

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, HENRIQUE SUTER CORREIA AVELAR DA SILVA, Oficial de Justiça desta Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de nº. 0000856-79.2017.8.16.0152 de Execução de Alimentos, movida por VICTÓRIA EDUARDO DE NOBILI DA SILVA em face de DANILO SILVÉRIO GOMES DA SILVA, dirigi-me neste Município e Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à avaliação ordenada, pela maneira seguinte:

- ***01 Sofá três lugares vermelho, em bom estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 100,00 (cem reais)***
- ***01 Sofá três lugares marron, em bom estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 100,00 (cem reais)***
- ***01 estante, em mau estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)***
- ***01 rack de TV, em bom estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)***
- ***01 TV tubo 20 polegadas, sem valor de mercado***
- ***01 mesa 06 lugares de madeira, em com estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 100,00 (cem reais)***
- ***05 cadeiras de madeira, em bom estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)***
- ***01 Geladeira Consul, em bom estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)***
- ***01 Fogão Dako, em bom estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 100,00 (cem reais);***
- ***01 Pia, em mau estado de conservação, sem valor de mercado;***
- ***01 armário jogo de cozinha, avaliado no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);***
- ***02 Guarda Roupa solteiro, em mau estado de conservação, sem valor de mercado;***

OFICIAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

- 02 cama com colchão de solteiro, sem valor de mercado;
- 01 cama box de casal, sem valor de mercado;
- 01 guarda roupa de solteiro, em bom estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);

Metodologia: avaliação realizada pelo método comparativo, baseado em pesquisas de mercado e de estado de conservação

Assim, dou por encerrada esta avaliação e por cumprido o determinado pelo MM. Juiz da Comarca.

Santa Mariana, 27 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE SUTER C. A. DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA